



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



TCI
Fls. 4719
Rub.

Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 679/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 03 de Junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Osvaldo Martins de Souza

Diretor Político-Pedagógico e Financeiro do Campus de Pontes e Lacerda da Fundação Universidade de Mato Grosso – UNEMAT
Rod. BR 174, KM 209 – Caixa Postal nº 181
CEP 78250.000 - Pontes e Lacerda - MT

Referente: Processo nº: 84646/2012

Assunto: Relatório de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012

Prezado Diretor:

ENCAMINHO cópia em CD do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 01-409 TCE) Doc. Nº 110558/2013 e Decisão (fls. 01-02), Doc. Nº 119885/2013 referente às Contas Anuais de Gestão da Fundação Universidade de Mato Grosso – UNEMAT do exercício de 2012.

CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que **consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe**.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto

Certidão
Certifico que o presente Documento encontra-se assinado digitalmente por Beatriz de Oliveira Sanches Matrícula 3310.

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006